



CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
Poder Legislativo a Serviço do Povo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ.

Plano de Contratações Anual PCA 2025



SUMÁRIO

Apresentação	3
Objetivos	3
Fundamento Jurídico.....	4
Responsáveis pela Gestão	4
Metodologia	4
Orçamento 2025: despesa orçamentária	5
Contratações Planejadas para 2025.....	8
Serviços de Consultoria (3.3.90.35.00)	8
Material de Consumo (3.3.90.30.00)	10
Equipamentos e Material Permanente (4.4.90.52.00)	12
Serviços de Terceiros – PJ (3.3.90.39.00)	14
Passagens e Despesas com Locação (3.3.90.33.00).....	17
Serviços de T.I. e Comunicação (3.3.90.40.00)	19
Outras Contratações (serv. De Baixo Valor e Não recorrentes).....	21
Execução.....	24
Monitoramento.....	24
Considerações Finais	25

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas; e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

Biênio: 2025 e 2026

Presidente: Andreia Calazão Veiga

Primeiro(a) Secretário(a): Roberta Cristiany Alfaia Araújo

Segundo(a) Secretário(a): Osvaldo Oliveira Alves

Secretária Legislativa: Graciélma Borges de Andrade Ribeiro

Comissão de Contratação: Eduarda Sarges Pereira

Controlador Interno: Walter da Costa Azevedo Filho

METODOLOGIA

Na Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos/ordens de compras/serviços emitidos nos exercícios de 2024, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025.

Para a formação das estimativas de despesas para 2025, levou-se em consideração o IPCA - 12 de dezembro de 2024, apurado em 4,83%, e o Plano de Ações do Poder Legislativo municipal para 2025. Isso implica que, em muitos casos, a despesa estimada supera a correção inflacionária por razões administrativas e operacionais.

Nos casos específicos em que há expectativa de aumento da despesa além do nível de ajuste inflacionário, registrou-se no campo “Justificativa” as razões de fato que subsidiam a decisão de expandir a despesa com o objeto de contratação indicado.

ORÇAMENTO 2025

Este anexo apresenta a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Oeiras do Pará para o exercício financeiro de 2025, elaborada em conformidade com a Lei Municipal nº 726/2024, de 17 de dezembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oeiras do Pará, Estado do Pará, para o Exercício Financeiro de 2025”.

A estrutura orçamentária aqui demonstrada foi organizada de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal e nas normas de planejamento orçamentário, refletindo as necessidades institucionais do Poder Legislativo. O anexo contempla as dotações necessárias ao funcionamento administrativo e às atividades legislativas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e o atendimento ao interesse público. O presente documento integra o planejamento anual da Câmara Municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a administração pública.



Governo Municipal de Oeiras do Pará
Câmara Municipal de Oeiras do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Oeiras do Pará
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Oeiras do Pará

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0000 2.001	Encargos com Publicidade e Propaganda				
	Encargos com Publicidade e Propaganda				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
01 031 0001 0.001	Contribuição Previdenciária FUNPREV/INSS - CMOP				
	Contribuição Previdenciária FUMPREV/INSS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
	Fonte 15000000		30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
	Fonte 15000000		10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	40.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Câmara Municipal				
	Ampliação, reforma e aparelhamento do Poder Legislativo				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
	Fonte 15000000		20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
01 031 0001 2.002	Manutenção das Atividades do Poder Legis				
	Ação Legislativa				
	Ação com desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo do Município de Oeiras do Pará.				

- continua -

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2025

No âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará - PA, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2025. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

1 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA

Elemento da Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Consultoria / Assessoria	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica com atuação especializada no ramo do direito público
Período Provável	Primeiro Trimestre – Janeiro
Valor Estimado (mês)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Justificativa	A Câmara Municipal de Oeiras do Pará não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissional com formação e experiência específica em direito público para desempenhar as atividades de assessoria e consultoria jurídica necessárias ao adequado funcionamento administrativo e legislativo da instituição. Diante disso, torna-se indispensável a contratação de serviços técnicos especializados, visando assegurar orientação jurídica qualificada, elaboração e análise de atos normativos, emissão de pareceres, acompanhamento de processos e apoio às demandas legais da Casa Legislativa. A medida garante maior segurança jurídica, eficiência administrativa e conformidade com a legislação vigente, especialmente no cumprimento das atribuições institucionais da Câmara.

Elemento da Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Consultoria / Assessoria	Serviços Técnicos De Assessoria e Consultoria Contábil de natureza singular na área de gestão pública



Período Provável	Primeiro Trimestre - Janeiro
Valor Estimado (mês)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Justificativa	A contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, de natureza singular, mostra-se essencial para garantir a adequada execução das atividades de planejamento, controle e gestão contábil da Administração Pública. A especificidade das demandas, aliada à necessidade de conhecimento técnico especializado em normativas aplicáveis ao setor público, exige a atuação de profissional ou empresa com expertise comprovada, assegurando precisão, conformidade legal e eficiência na gestão contábil do órgão.

Elemento da Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Consultoria / Assessoria	Suporte, Elaboração De Contratos, Licitação e Consultoria Na Área Pública
Período Provável	Primeiro Trimestre - Janeiro
Valor Estimado (mês)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de suporte, elaboração de contratos, licitação e consultoria na área pública é necessária para garantir a correta condução dos processos administrativos, assegurando conformidade com a Lei nº 14.133/2021, padronização dos atos e segurança jurídica. A complexidade das rotinas e a necessidade de conhecimento técnico especializado justificam a contratação de consultoria qualificada para apoiar a gestão pública de forma eficiente e técnica.

Elemento da Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Consultoria / Assessoria	Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica com atuação na Procuradoria da Mulher
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (mês)	R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Justificativa	A contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação na Procuradoria da Mulher é necessária para garantir apoio técnico especializado no atendimento, orientação e encaminhamento das demandas relacionadas à proteção e defesa dos direitos das mulheres. A natureza sensível e específica das atividades exige profissional com conhecimento jurídico adequado,



	assegurando eficiência, segurança jurídica e cumprimento das normas aplicáveis.
Elemento da Despesa	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Consultoria / Assessoria	Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica Aplicada ao Controle Interno
Período Provável	Terceiro Trimestre - Agosto
Valor Estimado (mês)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços técnicos de assessoria jurídica aplicada ao Controle Interno é necessária para garantir orientação especializada na análise de conformidade dos atos administrativos, fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e atendimento às exigências legais. O apoio jurídico qualificado contribui para a prevenção de irregularidades, padronização de procedimentos e maior segurança na gestão administrativa da Câmara.

2 - MATERIAL DE CONSUMO

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) meses
Material de Consumo	Aquisição de Produtos de Pintura
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (mês)	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Justificativa	A aquisição de produtos de pintura é necessária para a manutenção, revitalização e conservação das instalações físicas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Esses materiais contribuem para a preservação da estrutura predial, melhoria do ambiente de trabalho e adequação dos espaços utilizados nas atividades administrativas e legislativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Aquisição de Água Mineral (20L) e Gás de Cozinha (botijões de 13kg)
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



Justificativa	A aquisição de água mineral (20L) e gás de cozinha (botijões de 13kg) é necessária para garantir o atendimento das demandas diárias da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, tanto no apoio às atividades internas quanto ao funcionamento de equipamentos e serviços essenciais. Esses itens asseguram condições adequadas de trabalho para servidores e vereadores, contribuindo para a continuidade e eficiência das atividades administrativas e legislativas.
---------------	--

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Justificativa	A aquisição de materiais de copa e cozinha é necessária para atender às demandas diárias da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, garantindo suporte adequado às atividades internas, reuniões e eventos institucionais. Esses itens contribuem para a organização dos serviços de apoio, assegurando condições adequadas de trabalho e melhor atendimento a servidores, vereadores e visitantes.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Aquisição Produtos de Gêneros Alimentícios
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Justificativa	A aquisição de gêneros alimentícios é necessária para atender às demandas cotidianas da Câmara Municipal, garantindo o fornecimento adequado de produtos para apoio às atividades administrativas, eventos institucionais e atendimento interno. A contratação assegura a continuidade dos serviços, observando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Aquisição Produtos de Higiene e Limpeza



Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
Justificativa	A aquisição de produtos de higiene e limpeza é necessária para garantir a adequada manutenção e conservação das dependências da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Esses itens asseguram a higiene dos ambientes, o bem-estar de servidores e visitantes e a continuidade das atividades administrativas e legislativas em espaço limpo, organizado e seguro.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Aquisição Material de Consumo (expediente, informática e materiais em geral)
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
Justificativa	A aquisição de materiais de consumo — incluindo itens de expediente, informática e materiais em geral — é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Esses materiais asseguram a continuidade dos trabalhos diários, a organização dos setores e o suporte operacional adequado aos servidores e vereadores.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Aquisição de Refeições e Marmitas
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Justificativa	A aquisição de refeições, marmitas e refeições prontas é necessária para atender às demandas de alimentação de servidores e vereadores durante atividades internas, externas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Esse fornecimento garante suporte adequado às rotinas de trabalho, assegurando continuidade dos serviços, melhor desempenho das equipes e cumprimento das atribuições administrativas e legislativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA



Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Material de Consumo	Combustível tipo gasolina comum, diesel S500 e óleo lubrificante 2t
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)
Justificativa	A aquisição de combustível tipo gasolina comum, diesel S500 e óleo lubrificante 2T é necessária para garantir o funcionamento contínuo dos veículos e equipamentos utilizados nas atividades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. O fornecimento regular desses insumos assegura mobilidade, eficiência e suporte às demandas institucionais, permitindo o pleno desempenho das atribuições legislativas e de apoio.

Elemento da Despesa	3.3.90.30.45 – MATERIAL DE CONSUMO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	03 (três) meses
Material de Consumo	Materiais Elétricos
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Justificativa	A aquisição de materiais elétricos é necessária para a manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura predial. Esses materiais asseguram segurança, continuidade das atividades administrativas e adequação às normas técnicas, contribuindo para um ambiente de trabalho eficiente e seguro.

3 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	03 (três) meses
Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de janelas, granitos e ferragens
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Justificativa	A aquisição de janelas, granitos e ferragens é necessária para atender às necessidades estruturais do plenário da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, garantindo melhorias na infraestrutura física do espaço. Esses materiais contribuem para maior durabilidade, segurança e funcionalidade do ambiente,



	assegurando condições adequadas para a realização das atividades legislativas.
Elemento da Despesa	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Materiais e equipamentos permanentes (Os materiais permanentes não foram estabelecidos até o momento por não haver demanda garantida de compras para tais produtos ficando para posterior análise em caso concreto de obtenção de recursos para tais aquisições).
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)
Justificativa	A aquisição de materiais e equipamentos permanentes é necessária para fortalecer a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, garantindo melhor desempenho das atividades institucionais. Esses itens asseguram maior durabilidade, eficiência e suporte adequado aos servidores e vereadores, contribuindo para a modernização e melhoria contínua dos serviços prestados.

4 - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de gestão de mídias sociais (instagram, facebook), incluindo a criação de conteúdo, postagens, transmissões ao vivo, interação com o público e monitoramento de métricas das redes sociais
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (mês)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Justificativa	A contratação de empresa especializada na gestão de mídias sociais é necessária para aprimorar a comunicação institucional da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, abrangendo a administração dos perfis oficiais (Instagram e Facebook), a criação de conteúdos informativos, a realização de transmissões ao vivo e a interação com o público. Além disso, o serviço inclui o monitoramento de métricas de desempenho, permitindo avaliar o alcance e a efetividade das ações de comunicação. A medida fortalece a transparência, amplia o acesso da população às atividades



	legislativas e melhora o relacionamento da Câmara com a comunidade.
--	---

Elemento da Despesa	3.3.90.36.00 – PESSOA FÍSICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de Pintura
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Justificativa	A pintura do prédio da Câmara Municipal de Oeiras do Pará é necessária para preservar a estrutura física, garantir melhores condições de uso e manter a adequada apresentação do espaço institucional. A intervenção contribui para a conservação do patrimônio público e para a melhoria do ambiente de trabalho, estando sua execução condicionada à disponibilidade de recursos e ao respectivo projeto técnico.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços Gráficos
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Justificativa	Esta contratação é necessária para que seja realizada a adequação interna das placas informativas, desde atualização das placas com informações dos vereadores eleitos, entre outras informações necessárias para adequar esta Casa de Leis.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de fornecimento de materiais de decoração, adornos e aviamentos
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Justificativa	A Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Oeiras do Pará necessita adquirir materiais de decoração, adornos e aviamentos para apoiar a realização de ações institucionais, eventos educativos, campanhas de conscientização e atividades de



	fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Tais materiais são essenciais para a ambientação adequada dos espaços e para a identidade visual das atividades desenvolvidas, contribuindo para maior acolhimento, visibilidade e efetividade das ações promovidas pelo órgão. A contratação justifica-se, portanto, pela necessidade de garantir condições apropriadas à execução das atividades previstas no planejamento anual da Procuradoria da Mulher.
--	---

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	03 (três) meses
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de Confecção / fabricação de Móveis Planejados
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Justificativa	A contratação de empresa especializada na fabricação de móveis planejados é necessária para atender às demandas estruturais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, garantindo a adequada organização, funcionalidade e otimização dos espaços administrativos. Os móveis planejados permitirão melhor aproveitamento das áreas disponíveis, promovendo eficiência operacional, conforto aos servidores e melhor atendimento ao público. A medida está alinhada ao planejamento institucional e visa assegurar condições adequadas ao desempenho das atividades legislativas e administrativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de Recursos Humanos, com foco padronização, organização e capacitação
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (mês)	R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
Justificativa	A contratação de serviços de Recursos Humanos é necessária para padronizar procedimentos, organizar rotinas internas e promover a capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. O suporte especializado contribuirá para a melhoria da gestão de pessoal, maior eficiência administrativa e alinhamento das práticas internas às normas vigentes, assegurando qualidade e profissionalização das atividades desenvolvidas.



Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	08 (oito) meses
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de manutenção de impressoras, escâneres e componentes periféricos
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de manutenção de impressoras, escâneres e componentes periféricos é necessária para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas rotinas administrativas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. A manutenção adequada assegura continuidade dos serviços, redução de falhas operacionais e maior durabilidade dos equipamentos, contribuindo para a eficiência e a produtividade institucional.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	08 (oito) meses
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica	Serviços de manutenção corretiva e preventiva, instalação e limpeza de ar-condicionado e centrais de ar
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de manutenção, instalação e limpeza de aparelhos e centrais de ar-condicionado é necessária para garantir o adequado funcionamento dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Esses serviços asseguram conforto térmico, prevenção de falhas, economia energética e melhoria da qualidade do ar, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente.

5 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	02 (dois) meses
Passagens e Despesas com Locomoção	Aquisição de Passagens Aéreas
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)



Justificativa	A aquisição de passagens aéreas nos trechos Belém–Brasília–Belém é necessária para viabilizar o deslocamento de comissão de vereadores da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, que participará de compromissos oficiais e institucionais na capital federal no início de ano. O deslocamento é essencial para o cumprimento de agendas de interesse público, fortalecimento das ações legislativas e representação adequada do Município em reuniões, eventos e articulações administrativas.
---------------	--

Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Unidade Requiritante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
Passagens e Despesas com Locomoção	Locação de Veículo Sedan Popular
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Justificativa	A locação de veículo sedan popular é necessária para atender às demandas de deslocamento institucional da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, garantindo suporte às atividades administrativas, diligências externas, participação em eventos oficiais e demais ações inerentes ao exercício legislativo. A contratação assegura mobilidade adequada, economia e continuidade dos serviços.

Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Unidade Requiritante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	04 (quatro) meses
Passagens e Despesas com Locomoção	Locação de Pick-up
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Justificativa	A contratação de serviço de locação de pick-up é necessária para atender às demandas operacionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, especialmente no deslocamento a áreas de difícil acesso e no transporte de materiais e equipamentos. O veículo oferece robustez, segurança e eficiência, garantindo o suporte adequado às atividades institucionais e ao cumprimento das atribuições administrativas e legislativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Unidade Requiritante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	04(quatro) meses



Passagens e Despesas com Locomoção	Locação de Lancha
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Justificativa	A contratação de serviço de locação de lancha é necessária para garantir o deslocamento seguro e ágil da Câmara Municipal de Oeiras do Pará em áreas ribeirinhas e de difícil acesso por via terrestre. O uso da embarcação assegura o cumprimento das atividades institucionais, viabilizando visitas, fiscalizações e ações administrativas em localidades que dependem do transporte fluvial.

6 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
T.I / Comunicação	Serviços de Conexão à Rede Mundial de Computadores (Internet) Via Fibra Ótica
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Justificativa	Esta contratação é indispensável para assegurar a continuidade e aprimoramento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA.

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
T.I / Comunicação	Locação de Software de Gerenciamento de Folha
Período Provável	Primeiro Trimestre – Janeiro
Valor Estimado (global)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Justificativa	A contratação de serviço de locação de software de gerenciamento de folha é necessária para assegurar o controle adequado das rotinas de recursos humanos da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. O sistema especializado proporciona maior precisão no processamento da folha de pagamento, organização dos dados funcionais, redução de erros operacionais e conformidade com as exigências legais. A medida garante eficiência, transparência e segurança nas informações relativas à gestão de pessoal.

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA



Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
T.I / Comunicação	Serviços de Tecnologia e T.I com prestação de Assessoria no Área de Transparência Pública – Alimentação do Portal de Transparência
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de Tecnologia da Informação, com assessoria voltada à área de Transparência Pública, é necessária para assegurar a alimentação adequada e contínua do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. O suporte especializado garante conformidade com as normas legais de publicidade e acesso à informação, além de promover a atualização correta dos dados, fortalecendo a transparência institucional, a eficiência administrativa e o controle social.

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
T.I / Comunicação	Locação de Software de Gestão Pública
Período Provável	Primeiro Trimestre - Janeiro
Valor Estimado (global)	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Justificativa	Esta contratação é indispensável para assegurar a continuidade e aprimoramento das atividades essenciais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA, onde que o sistema integrado para a gestão pública nos módulos de, Transparência Pública de Dados Prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à Informação), assim como outros módulos indispensáveis para o dia a dia das atividades legislativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
T.I / Comunicação	Locação de Software de Tramitação Legislativa
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Justificativa	Esta contratação visa melhorar a segurança e velocidade da tramitação das partes burocráticas das Sessões Ordinárias da Câmara, desburocratizando e respeitando as Leis de Proteção de Dados.

Elemento da Despesa	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE T.I e COMUNICAÇÃO
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA



Expectativa de Consumo	12 (doze) meses
T.I / Comunicação	Locação de Software de Votação Legislativa
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Justificativa	Esta contratação visa melhorar a segurança e velocidade da tramitação das votações das Sessões Ordinárias da Câmara, que atualmente são feitas de forma manual tornando o processo lento e sujeito ao erro.

7 – OUTRAS CONTRATAÇÕES (Serviços de Baixo Valor e Não Recorrentes)

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica ou Física	Serviços de Chaveiro
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Justificativa	A contratação de serviços de chaveiro é necessária para a substituição de fechaduras e miolos (segredos) das salas administrativas e dos gabinetes cujos vereadores não foram reeleitos, bem como daqueles que se encontram sem chave. A medida garante a segurança patrimonial, o controle de acesso aos ambientes internos e a continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica ou Física	Serviços de Treinamento e Capacitação dos Servidores
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de treinamento e capacitação dos servidores é necessária para aprimorar as competências técnicas da equipe, garantindo melhor desempenho nas atividades administrativas e maior conformidade com as normas da gestão pública. A medida promove eficiência, atualização profissional e melhoria contínua dos processos institucionais, conforme os princípios da Lei nº 14.133/2021.



Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica ou Física	Serviços de Manutenção de Encanamento e Fossa
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de manutenção de encanamento, fossa e banheiros é necessária para garantir o pleno funcionamento das instalações hidráulicas da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, prevenindo vazamentos, entupimentos e problemas sanitários. A medida assegura condições adequadas de higiene, segurança e continuidade das atividades administrativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica ou Física	Confecção de Carimbos para os Vereadores Eleitos
Período Provável	Primeiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Justificativa	A confecção de carimbos para os vereadores eleitos é necessária para garantir a formalização de documentos, despachos e atividades administrativas inerentes ao exercício do mandato parlamentar. O material assegura agilidade, padronização e autenticidade nos atos oficiais, contribuindo para o bom funcionamento das atividades legislativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Física	Confecção de Placa de Aço Inox com
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Justificativa	A aquisição de uma placa de identificação oficial em aço inox se faz necessária para padronizar e qualificar a identificação institucional da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Com instalação prevista para ficar na entrada principal do prédio, a placa assegura maior visibilidade, transparência e reconhecimento público da sede legislativa, além de atender às boas práticas de comunicação



	institucional, conferindo durabilidade, estética adequada e conformidade com o padrão adotado por órgãos públicos.
--	--

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica ou Física	Dedetização da Câmara
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Justificativa	A contratação de serviços de dedetização é necessária para garantir a higiene, a segurança e a salubridade das dependências da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. A medida previne infestações de insetos e pragas, protegendo servidores, vereadores e visitantes, além de preservar equipamentos, documentos e ambientes de trabalho, assegurando o pleno funcionamento das atividades legislativas.

Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA (3.3.90.36.00)
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Serviço de Terc. Pessoa Jurídica ou Física	Reparo para a Falta d'Água e Vazamentos nas Tubulações
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Justificativa	A execução de serviços de reparo diante da falta d'água recorrente e dos vazamentos nas tubulações é essencial para garantir o pleno funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. A intervenção assegura o abastecimento regular, evita danos estruturais e previne interrupções nas atividades administrativas e legislativas, preservando a segurança, a higiene e a continuidade dos serviços públicos.

Elemento da Despesa	3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Despesas de Exercícios Anteriores	Serviço de Reportagem, Assessoria de Imprensa, Jornalismo e Relações Públicas
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)



Justificativa	Essas despesas referem-se a serviços essenciais de comunicação já prestados, que são fundamentais para a transparência administrativa, a divulgação de atos oficiais e a manutenção da imagem institucional perante a sociedade.
---------------	--

Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	01 (um) mês
Material de Consumo	Confecção de Camisas para Ações Institucionais
Período Provável	Terceiro Trimestre
Valor Estimado (global)	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Justificativa	A confecção de camisas para ações institucionais é necessária para padronizar a identificação visual de servidores e vereadores durante campanhas, eventos oficiais e atividades de interesse público promovidas pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará. A medida fortalece a comunicação institucional, organiza a participação das equipes e contribui para maior visibilidade e engajamento da população nas ações desenvolvidas.

Elemento da Despesa	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA
Expectativa de Consumo	03 (três) meses
OBRAS E INSTALAÇÕES	Serviços de Obras e Reformas (no decorrer do ano e de acordo com critérios financeiros, será avaliado a possibilidade de ocorrer este objeto)
Período Provável	Segundo Trimestre
Valor Estimado (mês)	Necessita de Elaboração de Projeto Futuro feito por Eng. Civil ou Arquiteto
Justificativa	A Câmara Municipal de Oeiras do Pará prevê a realização de reforma em seu prédio-sede, visando melhorar a infraestrutura para atender às necessidades atuais de funcionamento, ampliar as condições de trabalho da equipe e garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência. Entretanto, a execução desta contratação ficará sujeita à disponibilidade e complementação de recursos, bem como à conclusão do respectivo projeto técnico necessário para a definição precisa do objeto.

EXECUÇÃO

A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2025. Serão priorizados os serviços essenciais para o

funcionamento da Câmara, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

Em segundo lugar, considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A título de exemplo, caso haja divergências entre algum elemento do PCA e a Lei Orçamentária Anual de 2025, serão realizados, ainda no primeiro bimestre, todos os ajustes orçamentários necessários para a execução deste PCA, por meio de um planejamento conjunto da Alta Gestão da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos:

Primeiramente em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Alta Gestão da Câmara;

Posteriormente pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A gestão da Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Oeiras do Pará – PA e em estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao Poder Executivo de Oeiras do Pará – PA para publicação consolidada do ente federativo.

Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Oeiras do Pará – PA, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Oeiras do Pará – PA, 06 de janeiro de 2025.

ANDREIA CALAZÃO VEIGA

Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará